Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLNY CB9GU SGQCK E28M3

PROJUDI - Processo: 0006163-49.2022.8.16.0116 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Leticia Zetola Portes:9938 01/06/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Carta Precatória

Página 33



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 2º VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Cândido de Abreu, 535 - 2º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906

Autos nº. 0006914-95.2019.8.16.0001

Processo: 0006914-95.2019.8.16.0001 Classe Processual: Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: Pagamento Valor da Causa: R\$7.669,06

Autor(s): • Mário Gura (RG: 6682847 SSP/PR e CPF/CNPJ: 094.636.079-00)

Réu(s): • ELZA JOANA SIMIONI CAVALCANTI (CPF/CNPJ: 830.755.009-25)

CARTA PRECATÓRIA

(Itinerante nos termos do artigo 262 do CPC)

JUSTIÇA GRATUITA

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS/PR Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR

Prazo de cumprimento: 30 dias

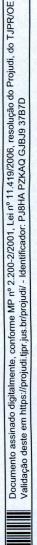
F A Z S A B E R a Vossa Excelência que por este Juízo e Cartório tramitam os autos acima referidos, dos quais se extraiu a presente, para que aí se proceda os **ATOS EXPROPRIATÓRIOS** do seguinte bem, " Imóvel objeto da matrícula n.º 3.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos/PR", lavrando-se de tudo o competente AUTO CIRCUNSTANCIADO.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba/PR. Aos 1 de junho de 2022. Eu,_(Rodrigo Fontoura Drescher[Assinado Digitalmente]), que a digitei e subscrevi.

Curitiba, 01 de junho de 2022.

Letícia Zétola Portes Juíza de Direito



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

PROCESSO Nº 0006914-95.2019.8.16.0001

EXEQUENTE: MARIO GURA

EXECUTADO: ELZA JOANA SIMIONI CAVALCANTI

Aos três de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento a respeitável Carta Precatória n.º 0006163-49.2022.8.16.0116, oriunda da 2º Vara Cível de Curitiba/Pr, extraída do processo de número acima mencionado, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO n.º 36, localizado no 3º pavimento do Edifício Saint'Antoine, com área privativa de 136,71 m², área de uso comum 26,90 m², dando a área correspondente de 163,61 m²; e mais a área de uso comum no estacionamento 27,62 m², perfazendo em uma área total de 191,23 m²., situado na Rua Itaporã, n.º 67, Centro, neste município e Comarca de Matinhos/Pr, com as medidas e confrontações constantes da matricula n. 3.041 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba/Pr.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES

Oficial de Justiça Avaliador

